



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Departamento de Finanças



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

(Art. 15 a 17 LRF)

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para Licença de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM-PA), Licitações, Patrimônio e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009. Lei 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010 para atender a Câmara Municipal.

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o desembolso de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se de contratação em serviços de natureza obrigatórios.

São Félix do Xingu-PA, 03 de fevereiro de 2020.

**MAGNO SILVA DE SOUSA**  
Diretor Financeiro